



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA N° 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, na Resolução n° 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo n° 63.001368/2009-05,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Progressão Funcional** ao Professor **MARCO AURELIO VISINTIN** – matrícula SIAPE n° 6342667, lotado no Campus Paranaguá deste IFPR, da Classe D nível 304 para a Classe D IV nível único, por ter obtido 91,5 pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 01 de julho de 2011.


Neide Alves